

por objeto a disposição da servidora ALCIONE SARMENTO TRANCOSO, Analista Ambiental, Matrícula nº 103.168-6C, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPAAM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - SEMMASCLIMA, período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, com manutenção da mesma na folha de pagamento do IPAAM, mediante ressarcimento pela SEMMASCLIMA. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025. **PROCESSO Nº01.01.011101.013389/2024-70 - CASA CIVIL.** Publique-se. Manaus, 17 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 268450

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 042/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades desse Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; **RESOLVE: DESIGNAR,** o servidor **Elvis Caldas Neves**, para responder pelo expediente da Diretoria Jurídica - DJ, no período de férias de 16/04/2026 a 30/04/2026 do titular da Pasta, Walter Cohen Ferreira Júnior.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 16 de abril de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 268313

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº033/2026-GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

1. DOMINGOS SAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO; Colab; Mao/Tefé/Mao; 11 a 15/05/2026; Assessorar o processo de constituição de Associação do RDS Anamá; Proc. nº 005726/2026-09.**2. PAULA ESQUERDO DOS SANTOS; Colab;** Mao/Tefé/Mao; 11 a 15/05/2026; Assessorar o processo de constituição de Associação do RDS Anamá; Proc. nº 005725/2026-64.**3. IGOR GRACIANO; Eng-III;** Mao/Careiro da Varzea/Mao; 11 a 13/05/2026; Acompanhamento das unidades de SAFs; Proc. nº 005696/2026-30.**4. IGOR GRACIANO; Eng-III;** Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 28 a 29/05/2026; Acompanhamento das unidades de SAFs; Proc. nº 005700/2026-60.**5. IGOR GRACIANO; Eng-III;** Mao/Iranduba/Mao; 14 a 15/05/2026; Acompanhamento das unidades de SAFs; Proc. nº 005699/2026-74.**6. DANIEL DE SOUZA CAMPELO; Gerente;** Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 11 a 15/05/2026; Realizar o levantamento patrimonial servível e inservível; Proc. nº 006000/2026-93.**7. WEVERSON DE AQUINO AZEVEDO; Assessor;** Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 11 a 15/05/2026; Realizar o levantamento patrimonial servível e inservível; Proc. nº 005995/2026-75.**8. WEVERSON DE AQUINO AZEVEDO; Assessor;** Mao/Itapiranga/Urucará/Itapiranga/Mao; 20 a 27/05/2026; Realizar o levantamento patrimonial servível e inservível; Proc. nº 006048/2026-00.**9. DANIEL DE SOUZA CAMPELO; Gerente;** Mao/Itapiranga/Urucará/Itapiranga/Mao; 20 a 27/05/2026; Realizar o levantamento patrimonial servível e inservível; Proc. nº 006058/2026-37.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268436

ERRATAS

Publicada no DOE, Edição nº 35.576 de 30 de outubro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 30. Portaria nº 605/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: 67 (sessenta e cinco). Leia-se: 67 (sessenta e sete dias).

Publicada no DOE, Edição nº 35.481 de 30 de outubro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 31. Portaria nº 629/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê: Portaria nº 629/2025-GDP/IDAM. Leia-se: Portaria nº 756/2025-GDP/IDAM.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268454

PORTARIAS

Nº097/2026-GDP/IDAM de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **RUCIAN SANTOS DE ANDRADE**, Matrícula: nº 183.232-8C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Município: Tapauá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº098/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FABIONEY MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula: nº 258.019-5A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Itapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº099/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **ROSIELE DOS SANTOS VASCONCELOS**, Matrícula: nº 264.440-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$8.800,00(oito mil e oitocentos reais), Município: Autazes(Monte Sinai)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº100/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FRANCISCO MACEDO DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula: nº 050.393-2C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), Município: Manaus(Zona Leste)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº101/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JOSÉ ALFREDO FELICIANO DA SILVA**, Matrícula: nº 125.548-7C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Envira/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº102/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JÚLIO BELARMINO FERREIRA LINS**, Matrícula: nº 228.886-9D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Fonte Boa/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº103/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **DEIVID FARIAS GOMES**, Matrícula: nº 246.119-6A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Maraã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº104/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA**, Matrícula: nº 257.963-4A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Ipixuna/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº105/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUIS AUGUSTO MATOS DOS SANTOS**, Matrícula: nº 258.399-2A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº106/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **OZENILDO OLIVEIRA MINEIRO**, Matrícula: nº 150.831-8E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais), Município: Manaus(Zona Leste)/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 268433

PORTARIAS

Nº107/2026-GDP/IDAM de 07/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FRANKLANIO DUARTE FERREIRA**, Matrícula: nº 172.811-3D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Município: Tapauá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº109/2026-GDP/IDAM** de 08/04/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JANDER DE JESUS FONSECA DA SILVA**, Matrícula: nº 182.340-0B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$